



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**PARECER CONSEPE Nº 70 / 2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 13 de novembro de 2024.**

Dispõe sobre a proposta de alteração da Resolução Nº 13/2019 - Consuper que trata da implantação e regulamentação do Centro de Línguas do Instituto Federal Catarinense - CLIFC.

**A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:**

- o inteiro teor do processo nº 23348.004290/2018-72;
- a decisão do Conselho na 5ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 12/11/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação à proposta de ajustes na Resolução Nº 13/2019 -Consuper que dispõe sobre a implantação e regulamentação do Centro de Línguas do Instituto Federal Catarinense - CLIFC.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor nesta data e seu efeito a partir de 20/11/2024.

*(Assinado digitalmente em 14/11/2024 10:26 )*

LIANE VIZZOTTO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: 1905263

**Processo Associado: 23348.004290/2018-72**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2024**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **13/11/2024** e o código de verificação: **d5a14b8076**